PORTARIA N° 035/2018

"Concede afastamento por motivo de doença à servidora municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal 1.488/2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - Conceder afastamento por motivo de doença à servidora pública municipal **PATRICIA MAZIERO,** motorista, matrícula n° 714-5, a partir de 19 de Março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria terá seus efeitos validados a partir do laudo pericial emitido pela Empresa UNIMED SANTA MARIA/RS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 20 DE MARÇO DE 2018.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 20 de março de 2018.
RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MEC - UFSM HUSM
RECEITUÁRIO

Ambulatório de: Endocrinologia

Para o Sr. Patricia Martins

Atesto que Patricia Martins, 33 anos, apresenta diagnóstico de Anorexia Nervosa Restritiva (CID F 43) necessitando de visita domiciliar devido a recusa em comparecer a consulta (no HUSM) com Psiquiatra.

19/03/2013

Dra. Adriane C. Coelho
Endocrinologista
CRM 17837

- Formulário de uso restrito no âmbito do HUSM
- vedado seu uso para recibo

HU/010